



TATUI	Ofício Criminal	Responsável pela Unidade + 02 Servidores
TATUI	Juizado Especial Cível e Criminal	Responsável pela Unidade + 02 Servidores
VOTORANTIM	Ofício Criminal	Responsável pela Unidade + 02 Servidores

Dúvidas podem ser dirimidas pelo endereço eletrônico ejus.capital@tjsp.jus.br

COMUNICADO SPRH Nº 2616/2016

(ASSUNTO: Workshop Projeto Justiça Bandeirante – 2ª Instância – em substituição ao Comunicado SPRH nº 2605/2016)

A Presidência do Tribunal de Justiça **CONVIDA** os servidores das Unidades, abaixo relacionadas, para participarem do *Workshop Projeto Justiça Bandeirante – 2ª Instância*, na data indicada, conforme relacionado.

Data: 21/10/2016

Horário: 9h30 – 18h00

Local: Escola Paulista da Magistratura - EPM

Endereço: Rua da Consolação, 1483 – 1º andar

Programação:

9h30	Início do Credenciamento
10h00	Abertura – Secretaria Judiciária
10h10	Apresentação do Projeto “Justiça Bandeirante” pelo Juiz Assessor da Presidência
10h30	Exposição do Sistema Softplan
12h30	Orientação sobre Workshop e Dinâmicas de Trabalho da Tarde
12h30	Almoço
13h45	Início das Dinâmicas de Trabalho em Grupo
15h45	Intervalo
16h00	Apresentação dos Enunciados por Grupo
18h00	Encerramento das Atividades

CÂMARA	NOME
01ª CÂMARA DIREITO PRIVADO	MARIA ALICE DE SANTES CORRÊA DE SOUZA
03ª CÂMARA DIREITO PRIVADO	CAMILA XAVIER DE LIMA
06ª CÂMARA DIREITO PRIVADO	MARCIA RODRIGUES NUNES
08ª CÂMARA DIREITO PRIVADO	LILIANE MAYUMI IKEGAMI
11ª CÂMARA DIREITO PRIVADO	CARLOS AUGUSTO CONTE
12ª CÂMARA DIREITO PRIVADO	SANDRA REGINA MIRANDA
14ª CÂMARA DIREITO PRIVADO	ARLEI WICLIF LEAL DA SILVA
15ª CÂMARA DIREITO PRIVADO	RICARDO MOUTINHO MANZOLINO
16ª CÂMARA DIREITO PRIVADO	ABEL DE ALMEIDA JUNIOR
17ª CÂMARA DIREITO PRIVADO	ROBERTO EDUARDO FERNANDES
18ª CÂMARA DIREITO PRIVADO	GLAUCIA PERALES DE OLIVEIRA MURAKOSHI
21ª CÂMARA DIREITO PRIVADO	GENILDA GONÇALVES ARAUJO DE FARIAS
23ª CÂMARA DIREITO PRIVADO	RENATA NUNES DE CEZARE
24ª CÂMARA DIREITO PRIVADO	TALITA DIAS SCHUNCK DE ABREU
25ª CÂMARA DIREITO PRIVADO	MARIA LUÍSA BASSI
26ª CÂMARA DIREITO PRIVADO	CLAUDIA CANASSA
29ª CÂMARA DIREITO PRIVADO	PRISCILA DE OLIVEIRA PIRES
30ª CÂMARA DIREITO PRIVADO	LÍGIA SANCHES DE FREITAS
31ª CÂMARA DIREITO PRIVADO	DENISE ALVES DE SOUSA VIEIRA
32ª CÂMARA DIREITO PRIVADO	MEIRELLES DAS CHAGAS
34ª CÂMARA DIREITO PRIVADO	ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA
37ª CÂMARA DIREITO PRIVADO	LENILDA MORAES DO NASCIMENTO
01ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO	ROSANA FERREIRA DA SILVA ROCHA
02ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO	CAUE LIGEIRO DA SILVA
03ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO	DIEGO MORENO GONÇALES DIOGO
04ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO	LEANDRO POLES DA COSTA
05ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO	FERNANDA AMARÚ COSTA
07ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO	RAFAEL YASSUDA
08ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO	THAIS NUNES DE ARRUDA
09ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO	SANDRA REGINA MATSUDA SAMPA
10ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO	VICTOR MAIDA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
10ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO	PAULINA HENRIQUES



10ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO	CÉLIA REGINA DOS SANTOS
13ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO	SANDRA DO VAL SANTACRUZ
14ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO	MARCIA DA SILVA AFONSO
18ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO	GUILHERME NEDER TSUBOUCHI
02ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	FELIPE DIMOV
02ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	PAULO HENRIQUE ALEIXO PRADO
02ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	ROBERTA PAES LEME SILVA
03ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	ANDREA FERREIRA DA ROCHA
03ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	SUELLEN PAN DIAS
04ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	LUCIANA MAYUMI IMAI OTA
04ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	MONICA MARIA MENDES
05ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	NILMAR IGNÁCIO GOMES JUNIOR
05ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	VANESSA GONÇALVES OLIVEIRA DE MIRANDA
05ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	FABIANA DOS SANTOS ROMERO
06ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	ANA PAULA IWAI
07ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	ANDREA SUEMI UCHITA KOB
08ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	LUIS RICARDO TROVÕES LEDESMA
08ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	SIMONE BORGES SILVA
09ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	RENATA LUMY TAKAYA
09ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	KLEBER CAVALCANATE COSTA FILHO
10ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	MARIANA PEDRO DE SOUZA
10ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	LEOPOLDO AUGUSTO CAMILLO ROSA
11ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	LUCIANA CARVALHO CRUZ
12ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	MARCOS ROGÉRIO BITTENCOURT
12ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	PATRICIA CREDIDIO BOVA
13ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	LEONARDO DE MEDEIROS VIEIRA
14ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	MANUEL IGNACIO CABRERA
14ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	VERÔNICA ARNALDI SIMÕES DE OLIVEIRA DE MELLO
14ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	MARIA AGUIAR
15ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	RENATA REIS JACOBER
16ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	MAURÍCIO CESAR CORREA
16ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	FLAVIO LUIS BORNSTEIN NOVAES

OBSERVAÇÕES:

- 1) Não há necessidade de indicação prévia dos nomes dos participantes. Os convocados devem comparecer diretamente ao evento para se credenciar, informando, inclusive, login de acesso ao sistema (AD) para certificação pela EJUS.
- 2) Para pagamento da diária será encaminhada relação única pelo Comitê Gestor do Projeto Justiça Bandeirante ao setor competente. Os dados serão coletados no dia do *Workshop*, não havendo necessidade de apresentação da folha de declaração de comparecimento.
- 3) O crédito da diária somente será feito **em conta corrente do Banco do Brasil**, devendo ser o convocado o titular da conta corrente indicada.
- 4) Somente fazem jus ao pagamento de diária os convocados que **não estão lotados na Comarca Sede do evento**.
- 5) Em razão de formação de grupo de trabalho e da logística de deslocamento dos servidores **não é possível remanejamento de datas e turmas**.
- 6) O Responsável pela Unidade que estiver afastado em férias ou licença no dia do evento, fica dispensado da convocação, devendo comparecer ao *Workshop* o substituto do Responsável pela Unidade.

Dúvidas podem ser dirimidas pelo endereço eletrônico sti8.capasist@tjsp.jus.br

COMUNICADO SPRH Nº 2617/2016

(ASSUNTO: Workshop Projeto Justiça Bandeirante – 2ª Instância – em substituição ao Comunicado SPRH nº 2604/2016)

A Presidência do Tribunal de Justiça **CONVOCA** os servidores das Unidades, abaixo relacionadas, para participarem do *Workshop Projeto Justiça Bandeirante – 2ª Instância*, na data indicada, conforme relacionado.

Data: 21/10/2016

Horário: 9h30 – 18h00

Local: Escola Paulista da Magistratura - EPM

Endereço: Rua da Consolação, 1483 – 1º andar

**Programação:**

9h30	Início do Credenciamento
10h00	Abertura – Secretaria Judiciária
10h10	Apresentação do Projeto “Justiça Bandeirante” pelo Juiz Assessor da Presidência
10h30	Exposição do Sistema Softplan
12h30	Orientação sobre Workshop e Dinâmicas de Trabalho da Tarde
12h30	Almoço
13h45	Início das Dinâmicas de Trabalho em Grupo
15h45	Intervalo
16h00	Apresentação dos Enunciados por Grupo
18h00	Encerramento das Atividades

CONVOCADOS:

SEÇÃO	CÂMARA	SERVIDOR CONVOCADO
PROCESSAMENTO DAS CÂMARAS DE DIREITO PRIVADO	COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE DIREITO PRIVADO 2 - SJ 3.2	COORDENADOR
PROCESSAMENTO DAS CÂMARAS DE DIREITO PRIVADO	SEÇÃO DE PROCESSAMENTO AGRAVO DESPACHO DENEGATORIO - SJ 3.2.9.2	SERVIDOR
PROCESSAMENTO DAS CÂMARAS DE DIREITO PRIVADO	SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DA 27ª CÂMARA - SJ 3.3.2.1	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO
PROCESSAMENTO DAS CÂMARAS DE DIREITO PRIVADO	SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DA 30ª CÂMARA - SJ 3.3.3.2	SERVIDOR
PROCESSAMENTO DAS CÂMARAS DE DIREITO PRIVADO	SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DA 33ª CÂMARA - SJ 3.3.5.1	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO
PROCESSAMENTO DAS CÂMARAS DE DIREITO PRIVADO	SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DA 36ª CÂMARA - SJ 3.3.6.2	SERVIDOR
PROCESSAMENTO DE DIREITO PÚBLICO	SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DA 3ª CÂMARA - SJ 4.1.3	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO
PROCESSAMENTO DE DIREITO PÚBLICO	SEÇÃO DE PROCESSAM DA 8ª CÂMARA - SJ 4.4.1	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO
PROCESSAMENTO DE DIREITO PÚBLICO	SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DA 14ª CÂMARA - SJ 4.7.1	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO
PROCESSAMENTO DE DIREITO PÚBLICO	SERVIÇO DE PROCESSAM DAS CAMARAS DIR PÚBLICO 8º GRUPO - SJ 4.8	SUPERVISOR
PROCESSAMENTO DE DIREITO PÚBLICO	SEÇÃO PROCESSAMENTO 1ª CAMARA RESERVADA AO MEIO AMBIENTE - SJ 4.9.1	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO
PROCESSAMENTO DE DIREITO PÚBLICO	SERVIÇO DE PROC DE RECURSOS TRIB SUPERIORES DO 1º AO 4º GRUPO DE CAM DIR PÚBLICO - SJ 4.10	SUPERVISOR
PROCESSAMENTO DE DIREITO PÚBLICO	SERVIÇO DE PROC DE RECURSOS TRIB SUPERIORES DO 5º AO 8º GRUPO DE CAM DIR PÚBLICO - SJ 4.11	SUPERVISOR
PROCESSAMENTO DE DIREITO CRIMINAL	SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DA 3ª CÂMARA - SJ 5.2.1	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO
PROCESSAMENTO DE DIREITO CRIMINAL	SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DA 9ª CÂMARA - SJ 5.5.1	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO
PROCESSAMENTO DE DIREITO CRIMINAL	SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DA 15ª CÂMARA - SJ 5.8.1	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO
PROCESSAMENTO DE DIREITO CRIMINAL	SEÇÃO PROCESSAMENTO RECURSO TRIBUNAIS SUPERIORES - SJ 5.9.1	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO
PROCESSAMENTO DO ÓRGÃO ESPECIAL e CAMARA ESPECIAL	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DO ÓRGÃO ESPECIAL - SJ 6.1	SUPERVISOR
PROCESSAMENTO DO ÓRGÃO ESPECIAL e CAMARA ESPECIAL	SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DO ÓRGÃO ESPECIAL - SJ 6.1.1	SERVIDOR
PROCESSAMENTO DO ÓRGÃO ESPECIAL e CAMARA ESPECIAL	SEÇÃO DE JULGAMENTOS DO ÓRGÃO ESPECIAL - SJ 6.1.3	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO
PROCESSAMENTO DO ÓRGÃO ESPECIAL e CAMARA ESPECIAL	SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DA CAMARA ESPECIAL I - SJ 6.2.1	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO
PROCESSAMENTO DO ÓRGÃO ESPECIAL e CAMARA ESPECIAL	SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DA CAMARA ESPECIAL II - SJ 6.2.2	CHEFE DE SEÇÃO JUDICIÁRIO



OBSERVAÇÕES:

- 1) Não há necessidade de indicação prévia dos nomes dos participantes. Os convocados devem comparecer diretamente ao evento para credenciar-se, informando, inclusive, login de acesso ao sistema (AD) para certificação pela EJUS.
- 2) Para pagamento da diária será encaminhada relação única pelo Comitê Gestor do Projeto Justiça Bandeirante ao setor competente. Os dados serão coletados no dia do *Workshop*, não havendo necessidade de apresentação da folha de declaração de comparecimento.
- 3) O crédito da diária somente será feito **em conta corrente do Banco do Brasil**, devendo ser o convocado o titular da conta corrente indicada.
- 4) Somente fazem jus ao pagamento de diária os convocados que **não estão lotados na Comarca Sede do evento**.
- 5) Em razão de formação de grupo de trabalho e da logística de deslocamento dos servidores **não é possível remanejamento de datas e turmas**.
- 6) O Responsável pela Unidade que estiver afastado em férias ou licença no dia do evento, fica dispensado da convocação, devendo comparecer ao Workshop o substituto do Responsável pela Unidade.

Dúvidas podem ser dirimidas pelo endereço eletrônico sti8.capasist@tjsp.jus.br

SEÇÃO VIII

SECRETARIA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Subseção IV - Cadastro e Plantão

Adicional de Qualificação

SGRH - EXPEDIENTES DAS DIRETORIAS

Em cumprimento a decisão judicial no processo nº 1000707-11.2015.8.26.0394, apostila a portaria do Adicional de Qualificação em nome de ELISANGELA LOMBARDI DUARTE PAES, matrícula nº 364.258-A, para fazer constar a concessão a partir de 19.12.2013, no percentual de 5%, sobre os vencimentos brutos equivalentes à base de contribuição previdenciária do cargo em que a servidora estiver em exercício.

Em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado no processo nº 1006001-66.2015.8.26.0322, apostila a portaria do Adicional de Qualificação em nome de PRISCILA FREDERICH, matrícula nº 359.488-A, para fazer constar a concessão a partir de 01.12.2013 até a data do início do pagamento nesta Corte, no percentual de 5%, fixando como base de cálculo para incidência do benefício a soma do salário base, décimos de cargo incorporados (artigo 133 da CE), complemento de enquadramento e incluídas todas as gratificações.

Em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado no processo nº 1007138-83.2015.8.26.0322, apostila a portaria do Adicional de Qualificação em nome de RAQUEL FRANCISCA DE OLIVEIRA, matrícula nº 806.626-F, para fazer constar a concessão a partir de 01.12.2013 até a data do início do pagamento nesta Corte, no percentual de 5%, fixando como base de cálculo para incidência do benefício a soma do salário base, décimos de cargo incorporados (artigo 133 da CE), complemento de enquadramento e incluídas todas as gratificações.

Subseção V - Benefícios

Aposentadoria

SGRH - PORTARIAS DAS DIRETORIAS

A Coordenadoria de Contagem de Tempo para Gestão de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 32.135) a **ITHAMAR BASILIO, matrícula nº 85.214-E**, R.G. 6.710.571, PIS/PASEP 10439089708, na função-atividade de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQF-II, designado no 3º Ofício Cível da Comarca de Sorocaba, com proventos integrais, baseados nas Leis Complementares nº 1.111/2010 e nº 1.217/2013 e nas respectivas Tabelas de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais, relativos ao Padrão 5-G da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Gratificação Judiciária (257,6% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos); Adicional 40%; Sexta-Parte concedida pelo artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo.